FATO RELEVANTE

CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A ("Companhia" ou "Eletrobras") informa aos seus Acionistas e mercado em geral que o Conselho do Programa de Parcerias de Investimento da Presidência da República (CPPI) aprovou a Resolução número 20 de 08 de Novembro de 2017, através da qual são listadas condições mínimas e preços para alienação pela Eletrobras das ações representativas da sua participação acionária no capital social das empresas: Companhia Energética de Alagoas (Ceal), Companhia Energética do Piauí (Cepisa), Companhia de Eletricidade do Acre (Eletroacre), Amazonas Distribuidora de Energia S.A., Boa Vista Energia S.A. (Boa Vista) e Centrais Elétricas de Rondônia S.A. (CERON).

A íntegra da Resolução CPPI número 20 de 08 de Novembro de 2017 encontra-se disponível para consulta, a partir desta data, no website da Eletrobras (www.eletrobras.com/elb/ri) e foi publicada no Diário Oficial da União.

A Companhia esclarece que está avaliando a modelagem de privatização prevista na Resolução acima citada, de acordo com suas condições financeiras e orçamentárias, e que a operação depende de aprovação pelos órgãos de controle e pela Eletrobras.

A Companhia manterá o mercado informado oportunamente acerca das informações referentes à operação em referência.

Rio de Janeiro, 09 de Novembro de 2017.

Armando Casado de Araujo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

NÍVEL 1 BOVESPA BRASIL · EBR LISTED NYSE · EBR.B LISTED NYSE · LATIBEX XELTO & XELTB · Índice de Sustentabilidade Empresarial ISE 2017 · Pacto Global Rede Brasileira · Índice de Governança Corporativa Trade IGCT